

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 10741/2019

Sumário: Alteração da designação do equipamento a utilizar nos testes de rastreio na saliva para deteção de substâncias psicotrópicas da marca *Alere DDS 2* para *Abbott*, modelo *SoToxa*.

Alteração da designação do equipamento a utilizar nos testes de rastreio na saliva para deteção de substâncias psicotrópicas da marca *Alere DDS 2* para *Abbott*, modelo *SoToxa*

A aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

O n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, determina que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes rápidos de urina, saliva ou suor a efetuar pelas entidades fiscalizadoras, são aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando que o equipamento da marca *Alere DDS 2* foi aprovado para ser utilizado na fiscalização do trânsito para deteção de substâncias psicotrópicas, pelo Despacho n.º 2577/2016, de 4 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro;

Considerando que a designação do equipamento da marca *Alere DDS 2* foi alterada para *Abbott*, modelo *SoToxa*, mantendo as mesmas características e modo de funcionamento, para deteção de substâncias psicotrópicas, no âmbito da fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, nos artigos 10.º e 11.º e no n.º 3 do artigo 14.º, todos do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, aprovo a alteração da designação do equipamento utilizado na fiscalização do trânsito para deteção de substâncias psicotrópicas, da marca *Abbott*, modelo *SoToxa*, antes designado *Alere DDS 2*, a requerimento da empresa *Hemovision*, L.ª, com sede Praceta das Flores, n.º 7-A, 2610 — 074 Alfragide.

21 de outubro de 2019. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária,
Rui Paulo Soares Ribeiro.

312724658